

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 014/20

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 018/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARDS**

Dispõe sobre modificações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.271, de 15 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (LDO 2020), alteração do Programa 006 - Desenvolvimento Rural com a inclusão do Projeto 1026 - Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 018/2020, de acordo com os motivos expostos pelo Relator, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de maio de 2020.


JOSIMAR RODRIGUES

Presidente da Comissão e Relator

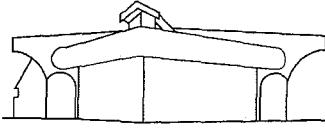

VITOR BINI TEODORO

Secretário

CC: Paraguaçu, Paulista
Presidente da CCJR
Data/Hora: 20/05/2020 14:09:18
Assinatura: 104P

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 018/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre modificações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.271, de 15 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (LDO 2020), alteração do Programa 006 - Desenvolvimento Rural com a inclusão do Projeto 1026 - Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa dispor sobre modificações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.271, de 15 de julho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (LDO 2020), com alteração do Programa 006 - Desenvolvimento Rural para a inclusão do Projeto 1026 - Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal.

As modificações constantes desta propositura visam compatibilizar a LDO 2020 à Lei Orçamentária 2020 (LOA 2020) e viabilizar a Implantação da Estação de Tratamento de Efluentes, Reforma/Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Frigorífico de Ovinos/Suínos, tendo em vista o Plano de Ação firmado com a GIGOV/CAIXA referente ao Contrato de Repasse OGU MDA nº 0169.068-63/2004, conforme Memorando nº 133/2020-DUHAMA (fls. 07).

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

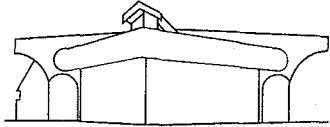
IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”

VOTO DO RELATOR

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu
VOTO FAVORÁVEL, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste
Projeto de Lei, recomendando a esta Comissão a mesma postura, pelos motivos
acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de maio de 2020.


JOSIMAR RODRIGUES
Relator